REQUERIMENTO Nº. 019/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, vem **requerer a convocação da Senhora Secretária Municipal de Saúde e Subsecretário Municipal de Saúde Percival Costa Pinheiro Machado**, bem como informações e esclarecimentos quanto a denúncia recebida de supostas irregularidades no edital de contratação de O.S. para funcionamento da UPA de Rio das Ostras (mídia anexa), como segue:

- Que seja informado, no prazo de 15 (quinze) dias, à esta Casa Legislativa informações e esclarecimentos quanto a denúncia veiculada em vídeo de irregularidades no Edital para contratação de O.S. para funcionamento da UPA de Rio das Ostras;

- A veracidade do áudio divulgado, ou seja, se corresponde realmente ao Subsecretário de Saúde Percival Costa Pinheiro Machado?;

- Atas de reuniões com representantes de empresas interessadas no edital publicado;

- Qual (is) Vereadores que supostamente estão interessados na licitação conforme veiculado no vídeo?

- De qual empresa é a interlocutora do vídeo que dialoga com o Subsecretário de Saúde Percival sobre o Edital da O.S.?

- Por fim, sejam convocados a Secretária Municipal de Saúde e o Subsecretário Municipal de Saúde Percival Costa Pinheiro Machado, para prestarem esclarecimentos no Plenário na primeira sessão ordinária de 2019 às 17h30, obedecendo assim o prazo regimental;

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2018.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador-autor

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário, tendo em vista denúncias recebidas de supostas irregularidades no edital de contratação de O.S. para funcionamento da UPA de Rio das Ostras com o escopo de favorecimento de empresários.

Com fulcro no art. 130, §3°, inciso II, do Regimento Interno, requer seja submetido ao plenário para aprovação dos demais edis:

> Art. 130, Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa.
> (...)
> §3° - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a:
> (...)
> II – pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes de órgãos públicos municipais, a servidores municipais e a entidades particulares;
> III – convocação do Prefeito, de Secretários ou dirigentes de órgãos públicos e servidores municipais para prestarem esclarecimentos ao Plenário;
> (...)

Pelo exposto, requer seja deliberado a aprovado pela Câmara Municipal o Requerimento supramencionado.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador-autor